



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

*Diego*

## Ata N.º 50/2023

Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Walmir Antonio Giordani. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do hino Municipal, o Senhor Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, seguindo foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida passou as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 49/2023- Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências, o Projeto de Lei n.º 50/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha proceder à concessão de uso e/ou permissão de serviço público de exploração da Capela Mortuária Marlene Lucht e o Projeto de Lei n.º 51/2023- Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação a parte ideal de 1.719,77m<sup>2</sup> (um mil setecentos e dezenove metros e setenta e sete centímetros quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote n.º 10.551, do livro de registro de imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, de autoria do Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei n.º 18/2023- LEGISLATIVO- Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Irno Fioravante de Mari, sendo baixadas para as comissões e assessoria técnica para as devidas providências. Seguindo passou-se a indicações dos Senhores Vereadores, de autoria do Vereador Vilmar de Lima a Indicação n.º 119/2023- Que o Poder Executivo Municipal beneficie os pequenos produtores rurais que não fazem parte de associações com calcário dolomítico, de autoria do Vereador Vilmar Sbalcheiro a Indicação n.º 120/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a aquisição e instalação de câmeras de vigilância, com reconhecimento facial e identificação de placas veiculares nas vias de acesso do município e em pontos estratégicos do quadro urbano do Município, e também a Indicação n.º 121/2023- Que o Poder Executivo Municipal faça a revitalização da iluminação pública na Rua Gonçalves Dias, entre as ruas Vila Nova e Juscelino Kubitschek, no Bairro Vila Nova e de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 122/2023- Que o Poder Executivo Municipal instale redutor de velocidade na Rua Dom Pedro II, no Bairro Vila Nova, nas proximidades das residências dos Srs. José Amaral e do Sr. Gilberto Nonnemacher, sendo deferida e encaminhada para as devidas providências. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, não havendo o uso da palavra pelos líderes. O Senhor Presidente abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia dezesseis de outubro do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.